NÚMEROS DA DESIGUALDADE DE GÊNERO NA POLÍTICA BRASILEIRA

Shirley de Jesus Oliveira Pereira[1]

GT 16 - Mulheres na política: as características, os efeitos e os desafios da desigualdade de gênero

RESUMO

Este resumo trata da desigualdade de gênero na política brasileira. Poucas são as mulheres eleitas no Brasil e menor ainda é a quantidade de mulheres que conseguem exercer um papel protagonista dentro dos partidos ou das instituições legislativas. Nesse ano de 2022, no Senado Federal, elas representam apenas 17% e na Câmara de Deputados, apenas 15%, apesar de sermos 52,5% do eleitorado do país.

No entanto, em relação à filiação partidária no país, o quadro é diferente. De acordo com um levantamento de dados em relação à quantidade de mulheres filiadas à partido político em outubro no ano de 2014 e em outubro de 2020 por regiões do país no *site* do Tribunal Superior Eleitor, notou-se que elas quase chegam à maioria em relação ao total de filiados aos partidos políticos nos dois anos de referência.

Apesar disso, o quantitativo de mulheres candidatas não ultrapassou 31% em 2014 nem alcançou o percentual de 35% em 2020, demonstrando que o limite de 30% de candidaturas de um mesmo sexo referente à cota de gênero de candidatura estabelecido pelo art. 10, § 3º da Lei 9.504/1997 foi respeitado, número que não chega a representar de forma expressiva o quantitativo de mulheres eleitoras no país.

No entanto, mesmo com o aumento de 3 a 4% de candidaturas femininas no Brasil, ainda permanece pequena a quantidade de mulheres eleitas no Brasil. Nas eleições de 2020 para o cargo de prefeito, no Centro-Oeste, Sul e Sudeste a quantidade de mulheres eleitas não alcançou o quantitativo de 12%. No Norte, foram eleitas 14% e o Nordeste alcançou a maior quantidade de mulheres eleitas (17%).

Esses números são muito baixos em comparação com outros países da América. Segundo relatório do IPU (União Parlamentar, 2021) sobre representatividade

[1] Graduada em Relações Internacionais pela PUC/GO. Pós-graduada em Direito Eleitoral pela FMP – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Mestranda em Ciência Política pela UFG/GO. Componente do grupo de pesquisa Sociedade da informação e "Fake Democracy": os riscos à liberdade de expressão e à democracia constitucional da FMP. Técnica Judiciária no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. E-mail: shi_olive@hotmail.com.

feminina nos parlamentos, em janeiro de 2022, as mulheres representavam 33,8% de todos os parlamentares dos países da região das Américas.

O resultado da pesquisa sugere que o problema da sub-representatividade está no pouco recrutamento das filiadas pelos partidos para candidaturas. Os partidos são os entes que possibilitam que candidatos sejam eleitos por meio do oferecimento do cargo e auxílio na propaganda eleitoral do candidato, exercendo papel protagonista para uma candidatura bem-sucedida no país, principalmente para as mulheres.

O método de abordagem deste estudo é o hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa bibliográfica e de levantamento quantitativo de dados.

PALAVRAS-CHAVES: 1. Desigualdade 2. Mulher 3. Política

REFERÊNCIAS

SACCHET, Teresa. **Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas**. In: PAIVA, D. (org.): Mulheres, poder e política. Goiânia: Editora Cânone, 2011.

IPU. **As mulheres no Parlamento em 2021**: Perspectiva anual. Disponível em: < https://www.ipu.org/file/14179/download> Acesso em maio de 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Estatísticas do eleitorado – Eleitores filiados por sexo e faixa etária.** Disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/eleitores-filiados-por-sexo-e-faixa-etaria> Acessado em: 19/02/2022

_____. **Estatísticas eleitorais.** Disponível em: < https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> Acessado em: 23/02/2022